

DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DO 3º CAMPEONATO DE GAMER'S

Homologa as inscrições realizadas para o 3º Campeonato de Gamer's.

Everton Luiz Lovera, Presidente do Instituto Cultural de São Lourenço, **Marciano Piaia**, Presidente do Comitê Desportivo Municipal e **Ederson Hermann** Presidente do Grupo Jovem Vida;

Resolvem tornar pública a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do 3º Campeonato de Gamer's, conforme segue:

1. Homologação das inscrições

1.1. Ficam **homologadas** as seguintes inscrições realizadas pelos candidatos, visando à participação no 3º Campeonato de Gamer's:

Nº	NOME	SITUAÇÃO
01	Vitor Eduardo Hentz	Deferida
02	Guilherme do Prado	Deferida
03	Patrik Brandoli	Deferida
04	Gabriel Casarotto	Deferida
05	Rafael da Silva Zucchi	Deferida
06	Lucas Zanette	Deferida
07	Marcos Winissus Stang	Deferida
08	Jian Rodrigo Casasolla	Deferida
09	Alisson da Silva Gonçalves	Deferida
10	Eduardo Pereira de Almeida	Deferida
11	Victor Pereira de Almeida	Deferida
12	Enzo Santana Eckert	Deferida
13	Charles Talgatti Rocha	Deferida
14	Herick Savio	Deferida
15	Victor Emanuel Cardoso	Deferida



16	Adriel Cabral	Deferida
17	Patrick Cabral	Deferida
18	Gabriel Busanello Padilha	Deferida
19	Rodrigo Felipe Marquetti	Deferida
20	Sérgio Brasil Simões Pires Telesca	Deferida
21	Eduardo T. G. da Cás	Deferida
22	Luiz Fernando de Araújo	Deferida
23	Eduardo Luis Vilani	Deferida
24	Murilo Likes	Deferida
25	Danilo Pomagerski	Deferida
26	Ivandro Cabral	Deferida
27	Miguel Zborakski Soccol	Deferida
28	Felipe Paulo da Silva	Deferida
29	Jairo Samuel	Deferida
30	Bruno Henrique Rota	Deferida
31	Gian Lara de Lima	Deferida
32	Felipe Dias de Oliveira da Silva	Deferida
33	Arthur Felipe Meira Lazarin	Deferida

2. Da confirmação da inscrição

2.1. Para a confirmação da inscrição e participação no Campeonato os inscritos constantes nesta listagem deverão, no dia do Campeonato (20 de julho de 2024), confirmar a participação mediante a doação de 2 (dois) kg de alimentos não perecíveis, que serão transformados em cestas básicas destinadas às famílias carentes, por meio de ação dos organizadores do evento.

2.2. No dia do campeonato, no horário entre as 12h45 e 13h15, os inscritos deverão apresentar documento de identificação, e em sendo menor de 18 anos, também autorização dos pais ou responsáveis.

2.3. O competidor inscrito que não se apresentar até às 13h30 no dia do Campeonato e que não atender ao disposto nos itens 3.1 (idade a partir de 12 anos), 3.2 (autorização, no caso de menor de idade), 3.5 (doação de dois quilos de alimentos) e 3.6 (horário e documento de identificação) do Regulamento estará automaticamente eliminado da competição.

3. Demais disposições

3.1. As demais disposições do Regulamento do 3º Campeonato de Gamer's, independentemente de transcrição, devem ser cumpridas pelos competidores.

São Lourenço do Oeste, SC, 19 de julho de 2024.

MARCIANO PIAIA
Presidente do CDM

EVERTON LUIZ LOVERA
Presidente do ICSSL

EDERSON HERMANN
Presidente do Jovem Vida